



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA



CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

FLS. Nº

Ass.:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 006/2018 (Processo n.º 002/2018) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 025/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018.

PROCESSO N.º 002/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

CONTRATADA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Fernandópolis- SP, Av. Carlos Barozzi, n.º 713, Brasilândia – Fone: 17 – 3463-3961 e-mail : passoszanini@hotmail.com CEP: 15.600-000, CNPJ: 14.504.853/0001-75 e IE: 304.059.322.116.

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza para Diversos Setores desta Municipalidade, com entregas parceladas, até Dezembro de 2018, de acordo com o comercializado nos estabelecimentos comerciais, conforme quantidades especificadas em anexo II.

VALOR: R\$-178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

PAGAMENTO: Conforme Edital.

VIGÊNCIA: Dezembro/2018.

AUTORIZAÇÃO: Marcio Hamilton Castrequini Borges – Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2018.

Mira Estrela, 02 de Março de 2018.

MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES

-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicada no Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o § 2º do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela L.O.M.M.E.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA

- Secretário Municipal Administrativo –